

Tacaratu, 08 de Setembro de 1989.

CEDI - P. I. B.
DATA 23 / 11 / 92
COD. PUD 00019

A comunidade indígena Pankararu está indignada com o recente artigo publicado pela imprensa no dia 05-09-89 que traz no seu âmago uma série de inverdades, injúrias, calúnias e, principalmente, a desinformação, tentando com isso enganar a opinião pública sobre a verdade em relação a questão das terras dos índios Pankararu.

Num flagrantemente golpe de esperteza a CUT-PE, a FETAPE e o POLO SINDICAL do sub-médio S. Francisco assessorados pelo STR-Petrolândia, engendraram uma tenebrosa estória em que inverte os papeis, do complicado jogo em questão, os indígenas Pankararu de agredidos passam a ser agressores, de perseguidos passam a ser perseguidores e de verdadeiros donos de suas terras a simples invasores, trazendo com todas essas inverdades a intranquilidade, o desespero e a angústia à tão perseguida comunidade Pankararu que tinha por essas entidades (CUT-PE, FETAPE e POLO SINDICAL) o mais profundo respeito, principalmente por sua história de lutas em prol dos menos favorecidos. Pensávamos que fossem instituições idôneas. Porém em relação aos índios Pankararu por se tratar de uma minoria desprotegida, sem nenhuma organização política, sem entidade que interceda por eles, sem fortes lideranças, a mercê de interesses políticos do prefeito de Petrolândia, que também é posseiro-invasor, trava uma luta inglória contra a pobre nação Pankararu, tentando tirar-lhes o que há de mais sagrado em seu sentido de vida, que são as suas terras, todos nós sabemos que a sobrevivência dos povos indígenas está ligada a questão da terra. A reserva Pankararu, por se tratar de uma área de grande fertilidade com várias nascentes d'água e apropriada para a prática da agricultura, tem despertado a cobiça e o interesse de fazendeiros da região, associado a isso a facilidade com que se invade as áreas de reservas indígenas no Brasil, pois o órgão tutor é completamente omissos a esse respeito.

HISTÓRICO:

Os índios Pankararu, ocupavam toda região do Sub-Médio São Francisco, principalmente as margens dos rios e as ilhas. Com a chegada dos colonizadores suas terras foram paulatinamente tomadas. Em meados do Séc. XVII foram aldeados numa pequena área do seu antigo território por padres da congregação de S. Felipe Nery, local hoje que se denomina Brejo-dos-Padres em alusão aos ditos missionários.

Em 1879 houve a primeira demarcação das terras Pankararu. Durante o II império, D. Pedro II doou 14.294 ha. aos índios Pankararu em reconhecimento de sua bravura no grande conflito da guerra do Paraguai, na qual lutaram heróicamente em defesa da pátria brasileira. Portanto Sr. Eraldo José de Souza (diretor do STR de Petrolândia), em 1879 foi a data da primeira demarcação das terras Pankararu e não a chegada dos índios naquela região como o Sr. afirma de maneira equivocada na nota do jornal "DIÁRIO DE FER -

do dia 09-09-89. Sr. Eraldo os índios Pankararu não chegaram em data nenhuma, pois eles ocupam aquela área desde os tempos imemoriais. Em 1940, durante o governo de Getúlio Vargas foi feita a segunda demarcação, reduzindo a área de 14.294 ha. para 8.100 ha. atendendo já reivindicação dos posseiros-invasores, que a partir daquela época começaram a ocupar ilegalmente terras dos índios Pankararu. Neste ponto o Sr. Eraldo se equivocou novamente, quando afirma que a demarcação de 1940 visava ampliar a reserva Pankararu, quando na realidade ela veio reduzir a área de 14.294ha. para 8.100 ha., conforme documentação legal. Porém não satisfeitos com as terras tomadas dos índios Pankararu os posseiros-invasores já conseguiram tomar quase a metade dos 8.100 ha. inclusive as melhores terras agricultáveis da reserva índia, e ainda não satisfeitos, estão em plena atividade político-sindical para conseguir desviar a atenção pública e tomar o resto das terras Pankararu.

Em 15 de julho de 1987 o presidente José Sarney faz publicar no Diário Oficial da União o decreto, número 94.603 de 14 de julho de 1987, homologando para efeito de demarcação os 8.100 ha., porém os posseiros-invasores reagiram e houve até morte de índio configurando com isso o conflito.

Os índios Pankararu fizeram acordo com a FUNAI abrindo mão dos 14.294 ha., devido a invasão sistemática dos posseiros-invasores, aceitando os 8.100 ha, desde que esses 8.100 ha. sejam totalmente desintrusadas de ocupantes não índios, coisa que a FUNAI ainda não conseguiu, isto é, retirar de vez todos os posseiros-invasores que ocupam ilegalmente suas terras e que tantos transtornos tem trazido para a nação Pankararu. Portanto a questão das terras Pankararu tem ordenamento jurídico-legal desde 1879 até os dias atuais.

Quanto ao Sr. José Rodrigues, presidente da FETAPE, queremos dizer-lhe que não há o que negociar, a nação não poderá ceder nem mais um palmo de terra da área que foi homologada pelo presidente Sarney, pois a área homologada já é uma redução de sua antiga reserva. Perguntamos ao Sr. José Rodrigues por que ele não incentiva seus comandados a brigarem com a CHESF, que tem na região um ambicioso projeto de assentamento de famílias agricultoras, em vez de atirá-los em cima dos índios? Sabemos que o Sr. José Rodrigues seguiu a linha da facilidade, isto é, é mais fácil tomar terra de índio, do que lutar contra companhias poderosas como a CHESF.

A questão das terras Pankararu só tem servido para demonstrar duas coisas; Em primeiro lugar a paciência dos índios e em segundo lugar a ineficiência da justiça no Brasil.

Comunidade Indígena Pankararu.